Black Label Componente B

Versão 1 Data de emissão: 14/06/2011
Versão 91 (substitui a versão 90) Data de revisão: 08/02/2024 Data de impressão: 12/09/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto:	Black Label Componente B

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Revestimento

Utilizações desaconselhadas:
Utilizações diferentes das aconselhadas.

1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa:	**SATINE FACTORY SL**
Morada:	C/Coure, 16-18.
Localidade:	12530 Burriana
Província:	Castellón.
Telefone:	+34 692 100 100
E-mail:	info@satine.es
Web:	www.satine.es

1.4 Telefone de emergência:

+34 977 822 245 (Disponível apenas em horário de expediente; segunda a sexta-feira; 08:00-18:00)

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

PREPARAÇÃO IRRITANTE. Salpicos para os olhos podem causar irritação dos mesmos.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

- Aquatic Chronic 2 : Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Eye Irrit. 2 : Provoca irritação ocular grave.
- Muta. 2 : Suspeito de provocar anomalias genéticas.
- Skin Irrit. 2 : Provoca irritação cutânea.
- Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

2.2 Elementos do rótulo. Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Pictogramas:



Palavra-sinal:

Atenção

Advertências de perigo:

H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H341	Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P201	Pedir instruções específicas antes da utilização.
P261	Evitar respirar as poeiras/os fumos/os gases/as névoas/os vapores/os aerossóis.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial
P321	Tratamento específico (ver instruções suplementares de primeiros socorros neste rótulo)
P391	Recolher o produto derramado.
P501	Eliminar o conteúdo ou o recipiente em (De acordo com a regulamentação local, regional, nacional ou internacional)

Advertências de perigo suplementares:

EUH205	Contém constituintes epoxídicos. Pode provocar uma reação alérgica.

Contém:

- produto de reação: bisfenol-A-(epicloridrina), resina epoxídica (massa molecular média em número ≤ 700) éter 2,3-epoxipropílico e o-tolílico

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT (Persistente, Bioacumulável e Tóxica).

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB (muito Persistente e muito Bioacumulável).

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de utilização normais e na sua forma original, o produto não tem quaisquer outros efeitos negativos para a saúde e para o ambiente.

3 COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

PREPARAÇÃO IRRITANTE. Salpicos para os olhos podem causar irritação dos mesmos.

3.1 Substâncias.

Não aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou para o ambiente, de acordo com o Regulamento (CE) n.° 1272/2008, às quais foi atribuído um limite comunitário de exposição no local de trabalho, que estão classificadas como PBT/mPmB ou que estão incluídas na Lista de Substâncias Candidatas:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação - Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limites de concentração específicos e Estimativa de Toxicidade Aguda
N.° de índice: 603-074-00-8 N.° CAS: 25068-38-6 N.° CE: 500-033-5 N.° de registo: 01-2119456619-26-XXXX	produto de reação: bisfenol-A-(epicloridrina), resina epoxídica (massa molecular média em número ≤ 700)	25 - 100 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Eye Irrit. 2, H319 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	Eye Irrit. 2, H319: C ≥ 5 % Skin Irrit. 2, H315: C ≥ 5 %
N.° de índice: 603-056-00-X N.° CAS: 2210-79-9 N.° CE: 218-645-3	éter 2,3-epoxipropílico e o-tolílico	25 - 50 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Muta. 2, H341 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-

(*) O texto completo das frases H está indicado na secção 16 desta Ficha de Dados de Segurança.

4 PRIMEIROS SOCORROS.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar sintomas irritantes, tais como vermelhidão, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem ocorrer reações alérgicas na pele.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, consultar um médico. Nunca administrar nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Colocar o sinistrado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso; se a respiração for irregular ou parar, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se as usar e se for fácil fazê-lo. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando as pálpebras para cima, e procurar assistência médica. Não permitir que a pessoa esfregue o olho afetado.

Contacto com a pele.

Retirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou com um produto de limpeza da pele adequado. NUNCA utilizar solventes ou diluentes.

Ingestão.

Se tiver sido ingerido acidentalmente, procurar imediatamente assistência médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vómito.

4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados.

Produto irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite; a inalação de névoa de pulverização ou de partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias; alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

A longo prazo, com exposições crónicas, pode causar lesões em determinados órgãos ou tecidos.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, vermelhidão ou inflamação da pele.

4.3 Indicação da necessidade de cuidados médicos imediatos e de tratamentos especiais.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar assistência médica. Nunca administrar nada por via oral a pessoas inconscientes. Mantenha a pessoa confortável. Vire-a para o lado esquerdo e mantenha-a nessa posição enquanto aguarda a ajuda médica.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto não apresenta nenhum risco especial em caso de incêndio.

5.1 Meios de extinção. Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO_2. Em caso de incêndios mais graves, também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não utilizar jato de água direto para a extinção. Na presença de tensão elétrica, não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura. Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou de decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Arrefecer com água os depósitos, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou de fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate ao incêndio passem para esgotos, coletores ou cursos de água. Os resíduos do produto e os meios de extinção podem contaminar o ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Consoante a dimensão do incêndio, pode ser necessário o uso de fatos de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos de proteção ou máscaras faciais e botas.

6 MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE DISPERSÃO ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível do ambiente.

Produto perigoso para o ambiente; em caso de grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local. Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e de limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...) e limpar imediatamente a zona com um descontaminante adequado.

Depositar os resíduos em recipientes fechados e adequados para eliminação, em conformidade com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

7 MANIPULAÇÃO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção individual, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir a legislação em matéria de segurança e higiene no trabalho.

Nunca utilizar pressão para esvaziar os recipientes, pois não são resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar de acordo com a legislação local. Respeitar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar direta. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada de pessoas não autorizadas. Depois de abertos, os recipientes devem ser cuidadosamente fechados novamente e colocados na vertical para evitar derrames.

Classificação e quantidade-limiar de armazenagem de acordo com o anexo I da Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III):

		Quantidade-limiar (toneladas) para efeitos de aplicação dos	
Código	**Descrição**	**requisitos de nível inferior**	**requisitos de nível superior**
E2	PERIGOS PARA O AMBIENTE - Perigoso para o ambiente aquático na categoria crónica 2	200	500

7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

8 CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores-Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores-Limite Biológicos.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
produto de reação: bisfenol-A-(epicloridrina), resina epoxídica (massa molecular média em número ≤ 700) N.° CAS: 25068-38-6 N.° CE: 500-033-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	12,25 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito derivado) nível de exposição à substância abaixo do qual não se preveem efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Providenciar uma ventilação adequada, o que pode ser conseguido mediante uma boa extração-ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	**100 %**

Utilizações:	**Revestimento**

Proteção respiratória:

EPI: Máscara filtrante para proteção contra gases e partículas
Características: Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquicidade e hermeticidade.
Normas CEN: EN 136, EN 140, EN 405
Manutenção: Não deve ser armazenada em locais expostos a temperaturas elevadas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve controlar-se especialmente o estado das válvulas de inalação e de exalação do adaptador facial.
Observações: Devem ler-se atentamente as instruções do fabricante relativas à utilização e manutenção do equipamento. Devem acoplar-se ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX), substituindo-os conforme aconselhado pelo fabricante.
Tipo de filtro necessário: A2

Proteção das mãos:

EPI: Luvas de proteção contra produtos químicos
Características: Marcação «CE» Categoria III.
Normas CEN: EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420
Manutenção: Devem ser guardadas num local seco, afastadas de possíveis fontes de calor, evitando-se, na medida do possível, a exposição aos raios solares. Não devem ser feitas nas luvas modificações que possam alterar a sua resistência, nem aplicadas tintas, solventes ou adesivos.
Observações: As luvas devem ser do tamanho correto e ajustar-se à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Devem ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.

PVC (Cloreto de Material: polivinilo)	Tempo de > 480 penetração (min.):	Espessura do 0,35 material (mm):

Proteção dos olhos:

EPI: Óculos de proteção com armação integral
Características: Marcação «CE» Categoria II. Protetor ocular de armação integral para proteção contra salpicos de líquidos, poeiras, fumos, névoas e vapores.
Normas CEN: EN 165, EN 166, EN 167, EN 168
Manutenção: A visibilidade através das lentes deve ser ótima, pelo que estes elementos devem ser limpos diariamente; os protetores devem ser desinfetados periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.
Observações: Podem ser indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, riscos superficiais nas lentes, rasgões, etc.

Proteção da pele:

EPI: Vestuário de proteção com propriedades antiestáticas
Características: Marcação «CE» Categoria II. O vestuário de proteção não deve ser apertado nem largo, para não interferir nos movimentos do utilizador.
Normas CEN: EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5
Manutenção: Devem seguir-se as instruções de lavagem e conservação fornecidas pelo fabricante para garantir uma proteção invariável.
Observações: O vestuário de proteção deveria proporcionar um nível de conforto compatível com o nível de proteção que deve oferecer contra o risco de que protege, com as condições ambientais, o nível de atividade do utilizador e o tempo de utilização previsto.

EPI: Calçado de proteção com propriedades antiestáticas
Características: Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN: EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346
Manutenção: O calçado deve ser objeto de um controlo regular; se o seu estado for deficiente, deve deixar de ser utilizado e ser substituído.
Observações: O conforto na utilização e a aceitabilidade são fatores avaliados de forma muito diferente consoante os indivíduos. Por conseguinte, convém experimentar diferentes modelos de calçado e, se possível, larguras diferentes.

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto.

Cor: amarelo claro

Odor: ligeiro

Limiar olfativo: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

Ponto de fusão: nd °C
Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto/Ponto inicial/intervalo de ebulição: 220 °C
Inflamabilidade: não inflamável
Limite inferior de explosividade: nd
Limite superior de explosão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Ponto de inflamação: 138 °C
Temperatura de auto-ignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
pH: nd
Viscosidade cinemática: nd
Solubilidade: nd
Hidrossolubilidade: não solúvel
Lipossolubilidade: nd
Coeficiente de partição (n-octanol/água)(valor logarítmico): nd
Pressão de vapor: 1 Pa
Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.
Densidade relativa: 1,14
Densidade de vapor: nd
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/às propriedades do produto.

9.2 Outros dados. Informação relativa às classes de perigo físico

Explosivos:

- Propriedades explosivas: nd

Outras características de segurança
Viscosidade: 100-650
Ponto de gota: nd
Cintilação: nd

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresenta perigos devido à sua reatividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável nas condições de manuseamento e armazenamento recomendadas (ver secção 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

O produto não apresenta possibilidade de reações perigosas.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manuseamento incorreto.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, a fim de evitar reações exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado às utilizações previstas.

11 INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

Com base nas propriedades dos componentes epoxídicos e tendo em conta os dados toxicológicos de preparações semelhantes, esta preparação pode sensibilizar e irritar a pele, os olhos e as vias respiratórias.

Os componentes epoxídicos de baixo peso molecular são irritantes para os olhos, as mucosas e a pele. O contacto repetido com a pele pode conduzir à sua irritação ou sensibilização, possivelmente com autossensibilização acentuada a outros epóxidos.

MISTURA IRRITANTE. Salpicos para os olhos podem causar irritação dos mesmos.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar sintomas irritantes, tais como vermelhidão, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem ocorrer reações alérgicas na pele.

11.1 Informação sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

Não existem dados disponíveis de ensaios do produto.

O contacto repetido ou prolongado com o produto pode provocar a remoção da gordura da pele, dando origem a uma dermatite de contacto não alérgica e à absorção do produto através da pele.

a) toxicidade aguda;

Dados inconclusivos para a classificação.

b) corrosão/irritação cutânea;

Produto classificado:
Irritante cutâneo, Categoria 2: Provoca irritação cutânea.

c) lesões oculares graves/irritação ocular;

Produto classificado:
Irritação ocular, Categoria 2: Provoca irritação ocular grave.

d) sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:
Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

e) mutagenicidade em células germinativas;

Produto classificado:
Mutagénico, Categoria 2: Suspeito de provocar anomalias genéticas.

f) carcinogenicidade;

Dados inconclusivos para a classificação.

g) toxicidade reprodutiva;

Dados inconclusivos para a classificação.

h) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados inconclusivos para a classificação.

i) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados inconclusivos para a classificação.

j) perigo de aspiração;

Dados inconclusivos para a classificação.

11.2 Informação sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos na saúde humana.

Outras informações.
Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para a saúde.

12 INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Não se dispõe de informação relativa à ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não se dispõe de informação relativa à bioacumulação das substâncias presentes.

12.4 Mobilidade no solo.

Não existe informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não se deve permitir que o produto passe para os esgotos ou para cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não existe informação disponível sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino no ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para o ambiente.

13 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a sua descarga em esgotos ou cursos de água. Os resíduos e as embalagens vazias devem ser manuseados e eliminados de acordo com a legislação local/nacional em vigor.

Seguir as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativa à gestão de resíduos.

14 INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE.

Transportar segundo as normas ADR/TPC para o transporte rodoviário, o RID para o ferroviário, o IMDG para o marítimo e a ICAO/IATA para o transporte aéreo.

Terra: Transporte rodoviário: ADR, Transporte ferroviário: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por navio: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

N.º ONU: UN3082

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3082, MATÉRIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N.S.A. (CONTÉM PRODUTO DE REAÇÃO: BISFENOL-A-(EPICLORIDRINA) RESINA EPOXÍDICA (MASSA MOLECULAR MÉDIA EM NÚMERO ≤ 700) / ÉTER 2,3-EPOXIPROPÍLICO E O-TOLÍLICO), 9, GE III, (-)
IMDG: UN 3082, MATÉRIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N.S.A. (CONTÉM PRODUTO DE REAÇÃO: BISFENOL-A-(EPICLORIDRINA) RESINA EPOXÍDICA (MASSA MOLECULAR MÉDIA EM NÚMERO ≤ 700) / ÉTER 2,3-EPOXIPROPÍLICO E O-TOLÍLICO), 9, GE/E III, POLUENTE MARINHO

ICAO/IATA:	UN 3082, MATÉRIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O AMBIENTE, N.S.A. (CONTÉM PRODUTO DE REAÇÃO: BISFENOL-A-(EPICLORIDRINA) RESINA EPOXÍDICA (MASSA MOLECULAR MÉDIA EM NÚMERO ≤ 700) / ÉTER 2,3-EPOXIPROPÍLICO E O-TOLÍLICO), 9, GE III

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente
Transporte por navio, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S – Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9



Número de perigo: 90

Disposições relativas ao transporte a granel no ADR: Transporte a granel não autorizado segundo o ADR.

Atuar de acordo com o ponto 6.

ADR quantidade limitada: 5 L

IMDG quantidade limitada: 5 L

ICAO quantidade limitada: 30 kg B

14.7 Transporte a granel por via marítima, em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

15 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR.

Esta informação consta da presente Ficha de Dados de Segurança da Preparação.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV)
Subcategoria de produto (Diretiva 2004/42/CE): j - Revestimentos reativos bicomponentes de elevado desempenho para utilizações finais específicas, por exemplo pavimentos, à base de água
Fase I * (a partir de 01/01/2007): 140 g/l

Fase II* (a partir de 01/01/2010): 140 g/l
(*) g/l pronto a usar

Teor de COV (p/p): 0,5 %

Teor de COV: 2 g/l

As disposições da Diretiva 2004/42/CE relativas aos COV aplicam-se a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou a ficha de dados de segurança para mais informações.

O produto não é abrangido pelo Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas.

O produto não é abrangido pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) n.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas:

Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Restrições
3. Substâncias ou misturas líquidas que preencham os critérios de qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: a) classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6, 2.7, 2.8 (tipos A e B), 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 (categorias 1 e 2), 2.14 (categorias 1 e 2), 2.15 (tipos A a F); b) classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos na função sexual e na fertilidade ou no desenvolvimento), 3.8 (efeitos distintos dos efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10; c) classe de perigo 4.1; d) classe de perigo 5.1.	1. Não podem ser utilizadas em: - artigos decorativos destinados a produzir efeitos luminosos ou de cor obtidos por meio de diferentes fases, por exemplo, lâmpadas de ambiente e cinzeiros, - artigos de diversão e de brincadeira, - jogos para um ou mais participantes ou qualquer artigo que se destine a ser utilizado como tal, mesmo com caráter decorativo. 2. Os artigos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser comercializados. 3. Não podem ser comercializadas se contiverem um agente corante, a menos que seja exigido por razões fiscais, um agente perfumante ou ambos, se: - puderem ser utilizadas como combustível em lâmpadas de óleo decorativas destinadas a ser fornecidas ao público em geral, e - apresentarem um risco de aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304. 4. As lâmpadas de óleo decorativas destinadas a ser fornecidas ao público em geral não podem ser comercializadas, a menos que estejam em conformidade com a norma europeia relativa às lâmpadas de óleo decorativas (EN 14059) adotada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas perigosas, os fornecedores devem assegurar-se, antes da colocação no mercado, de que são cumpridos os seguintes requisitos: a) os óleos para lâmpadas rotulados com a frase H304 e destinados a ser fornecidos ao público em geral devem ostentar, de forma visível, legível e indelével, a seguinte indicação: «Manter as lâmpadas que contenham este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010: «um simples gole de óleo para lâmpadas, ou mesmo chupar o pavio, pode causar lesões pulmonares potencialmente mortais»; b) a partir de 1 de dezembro de 2010, os líquidos para acender grelhadores rotulados com a frase H304 e destinados a ser fornecidos ao público em geral devem ostentar, de forma legível e indelével, a seguinte indicação: «um simples gole de líquido para acender grelhadores pode causar lesões pulmonares potencialmente mortais»; c) a partir de 1 de dezembro de 2010, os óleos para lâmpadas e os líquidos para acender grelhadores rotulados com a frase H304 e destinados a ser fornecidos ao público em geral devem ser apresentados em embalagens pretas opacas com capacidade máxima de 1 litro.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que figuram na secção 3:

H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H341	Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Aquatic Chronic 2 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 2

Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2

Muta. 2 : Mutagénico, Categoria 2

Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2

Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Classificação e procedimento utilizados para determinar a classificação das misturas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]:

Perigos físicos	De acordo com dados obtidos nos ensaios
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se a realização de formação básica em matéria de segurança e higiene no trabalho para um correto manuseamento do produto.

Abreviaturas e acrónimos utilizados:

ADR: Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito derivado) nível de exposição à substância abaixo do qual não se preveem efeitos adversos.

EPI: Equipamento de proteção individual.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho de ferro.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html
http://echa.europa.eu/
Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

A informação fornecida nesta Ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO, de 18 de junho de 2020, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseia-se nos conhecimentos atuais e na legislação em vigor da CE e nacional, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores escapam ao nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins diferentes dos especificados sem antes dispor de instruções escritas sobre o seu manuseamento. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas a fim de cumprir as exigências estabelecidas nas legislações.